



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 98/2013

São Luís, 7 de fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Resolução CSJT nº 110, de 31/8/2012,

R E S O L V E

Determinar o retorno ao órgão de origem do servidor LUÍS CARLOS MIRALES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, removido para esta Corte em razão de vaga conquistada por participação no Concurso Nacional de Remoção 2008 promovido pelo CSJT, com efeitos a contar de 11/3/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**